



Solicitação nº 763/2022

Protocolo nº 5054/2022.

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

Contrato nº 69/2022

Termo Aditivo nº 42/2023

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP e **Sr. JULIO CESAR DOS REIS**, Chefe da Seção de Tesouraria, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.613.708-09, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, através de sua agência 0163-5 PIRASSUNUNGA SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DE ANDRADE CARRASCOSA DE OLIVEIRA**, nascido aos 15/03/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.157.571-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.756.218-64, e-mail: age0163@bb.com.br / municipios.sp72@bb.com.br, a seguir denominado simplesmente de BANCO, tem entre si justo e avençado a celebração de um contrato de prestação de serviço pelo BANCO, de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município na abrangência do mesmo e a respectiva prestação de contas, com base da Lei n. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação ao amparo do Artigo 25, inciso I da referida Lei, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2. Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Finanças e de Segurança Pública, fls. 115, bem como o aceite da Contratada em fls. 119 e com o parecer jurídico da PGM, fls.118/121, fica aditado ao presente contrato a inclusão do Departamento Municipal de Trânsito para arrecadação de Autos de Infração via BR Code (Pix), que será realizada com os seguintes dados bancários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Agência Bancária 163-5

Conta nº 45.414-1 – Prefeitura Municipal de Pirassununga

Código de Aplicação 400.0001 Ficha 908

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e de Segurança Pública, fls. 115 e parecer jurídico da PGM, fls.118/121, a nomenclatura da conta supra citada será Departamento Municipal de Trânsito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO**


3. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 117 e parecer jurídico da PGM, fls. 118/121, o valor para atender ao aditamento será no importe de R\$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco reais), equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) recebimentos x R\$ 2.47, que corresponderá a 2,0495% do contrato na exordial.

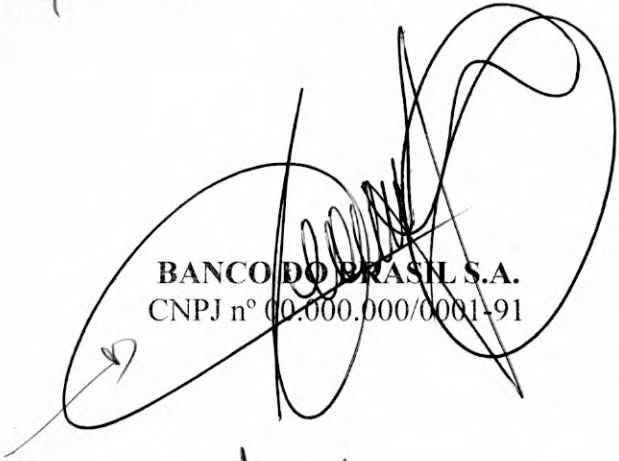
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

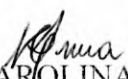
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

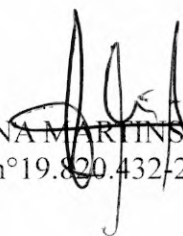
Pirassununga, 08 de março de 2023.

  
JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

  
BANCO DO BRASIL S.A.  
CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG N°34.505.249-3 - SSP/SP

  
JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG n°19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 763/2022

Protocolo nº 5054/2022.

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

Contrato nº 69/2022.

Termo Aditivo nº 42/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

ANEXO ÚNICO

OBJETO	QUANTIDADE (recebimentos)
Recebimento via QR code Pix	2.500 x R\$ 2,47

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO DE CONTRATO: R\$ 6.175,00 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**


**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Solicitação nº 763/2022

Protocolo nº 5054/2022.

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

Contrato nº 69/2022.

Termo Aditivo nº 42/2023.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

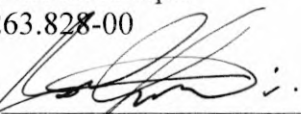
Pirassununga, 08 de maio de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

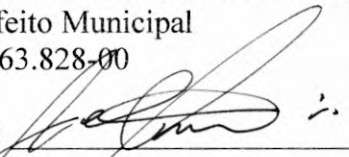
Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

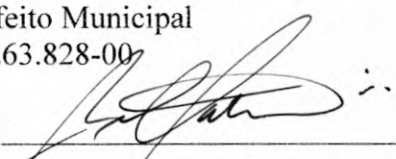
**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **LEANDRO DE ANDRADE CARRASCOSA DE OLIVEIRA**

Cargo: Representante Legal

CPF: 212.756.218-64

ASSINATURA: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **JULIO CESAR DOS REIS**

Cargo: Chefe da Seção de Tesouraria

CPF: 171.613.708-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.

**CNPJ Nº:** 00.000.000/0001-91

**PROTOCOLO ADM. Nº** 5054/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

**CONTRATO Nº:** 69/2022

**TERMO ADITIVO Nº** 42/2023

**OBJETO:** a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de maio de 2023.

**JOSE CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **julio cesar dos reis**, CPF **171.613.708-09**, atesto que na data de **05/07/2022** às **10:13:58** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **julioreis15@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**13C71F14B3C10AE5BA69D208C32EC084725A18F2E25571E7580522BF13A**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0a675299-e320-42ed-bccd-cf5f3100b9c6**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

